

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 486/2024

Reportando-me ao ofício acima referenciado, e em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 331/2024, de autoria do Vereador Nunes Peixeiro, que denomina Praça Terezinha Pereira Ramos, no Bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, CEP 08470-800, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, SP, pondero a essa Presidência que a mencionada solicitação não está em conformidade com a legislação vigente, visto que o processo administrativo não incluiu, em sua instrução, um croqui detalhado que indique o logradouro em questão.

Nesse sentido, permito-me solicitar formalmente o fornecimento do referido croqui, com a precisa delimitação do logradouro, conforme cópia da solicitação prestada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2024, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107440543** e o código CRC **C8F4588B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003306-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 107041612

São Paulo, 18 de julho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Do PL nº 331/24 - Que denomina Praça Terezinha Pereira Ramos, no Bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, CEP 08470-800, Subprefeitura de Cidade Tiradentes. Pedido de Subsídios.

Pedido de complemento de informações.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete e para que esta Pasta possa atender ao pedido de subsídios (106712744) e, ainda, considerando o quanto solicitado pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc. 106940036, retornamos estes autos para ciência e manifestação no que couber, conforme mencionado abaixo:

"...o croqui de localização da área objeto de análise não é suficiente para identificação e delimitação do local em questão conforme explicitado em cota retro de SMUL/CASE/DLE (106930545) a qual endosso nesta.

Permitimo-nos reforçar a importância dos projetos apresentarem croquis com a indicação do logradouro e área em estudo para guiar a análise e a exatidão das informações e dar o devido prosseguimento por SMUL/CASE/DLE."

Cordialmente,



Maria da Conceicao Campello de Souza Galli

Assessor(a) de Gabinete

Em 19/07/2024, às 18:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107041612** e o código CRC **ECE9CC58**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0003306-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 106940036

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Do PL nº 331/24 - Que denomina Praça Terezinha Pereira Ramos, no Bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, CEP 08470-800, Subprefeitura de Cidade Tiradentes. Pedido de Subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado no encaminhamento de SMUL/GAB (106785720), informamos que no Pedido de Subsídios CCJ PL 331/24 (106712744) o croqui de localização da área objeto de análise não é suficiente para identificação e delimitação do local em questão conforme explicitado em cota retro de SMUL/CASE/DLE (106930545) a qual endosso nesta.

Permitimo-nos reforçar a importância dos projetos apresentarem croquis com a indicação do logradouro e área em estudo para guiar a análise e a exatidão das informações e dar o devido prosseguimento por SMUL/CASE/DLE.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
 Em 17/07/2024, às 19:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106940036** e o código CRC **D819C6B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003306-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 106930545

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Do PL nº 331/24 - Que denomina Praça Terezinha Pereira Ramos, no Bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, CEP 08470-800, Subprefeitura de Cidade Tiradentes. **Pedido de Subsídios.**

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado no Pedido de Subsídios CCJ PL 331/24 (106712744) nas folhas 11 e 12, informamos que não foi possível verificar a localização específica do logradouro citado que se pretende denominar, por ausência de caracterização de dados, como a delimitação e indicação da referida área, o SQL e CODLOG, se houver, ou qualquer apontamento no mapa que a defina precisamente.

Desta forma, solicitamos a devida caracterização gráfica e uma delimitação mais detalhada em croqui para prosseguirmos com a análise da denominação.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 17/07/2024, às 13:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106930545** e o código CRC **005FC799**.